



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 106/2003

De 6 de Junho de 2003.

Constitui Comissão de Assuntos Relevantes e designa seus integrantes.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 72 e parágrafos do Regimento Interno, e no requerimento aprovado pelo Plenário na sessão ordinária de 5 de junho de 2003, resolve baixar a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Assuntos Relevantes para, no prazo de noventa dias elaborar e apresentar Projeto de Lei de criação e delimitação dos bairros da cidade de Canarana integrada pelos Vereadores: Beatriz Irber, Ismar Grubert e Traudi Dalice Becker, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 6 de Junho de 2003.

Ênio Heinche Haas
Presidente

Ismar Grubert
1º Secretário

Mauro de Souza Vieira
2º Secretário